



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0298/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 14, da Lei Municipal nº 806/2011, que trata do adicional noturno.

CONSIDERANDO o Ofício HMAF nº 0028/2023 e 27/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Claudenice Amorim Barbosa da Silva - CPF: 062.██████-96, Matrícula: 1545** o adicional noturno de vinte por cento para as horas trabalhadas no período das 22:00 as 5:00 da manhã do dia seguinte no hospital Municipal.

Art. 2º - Retirar do (da) Senhor (a) **Maria Aparecida Lopes Pinto - CPF: 347.██████-11, Matrícula: 2234** o adicional noturno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de junho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

